



Número: **3002493-98.2024.8.06.0167**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Sobral**

Última distribuição : **28/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 2.916,52**

Assuntos: **Gratificação Extraordinária - GE**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANA CELIA DO NASCIMENTO (AUTOR)	ROBERTO REBOUCAS DE SOUSA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SOBRAL (REU)	ANDERSON MILHOMEM VASCONCELOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
111582370	23/10/2024 11:11	Despacho	Despacho
90563807	13/08/2024 07:44	Despacho	Despacho

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Sobral

3ª Vara Cível da Comarca de Sobral

Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1300, Centro - CEP 62050-255, SOBRAL/CE

Fone: (85) 3108-1746

E-mail: sobral.3civel@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	3002493-98.2024.8.06.0167
Classe:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto:	[Gratificação Extraordinária - GE]
Polo Ativo:	AUTOR: ANA CELIA DO NASCIMENTO
Polo Passivo:	REU: MUNICIPIO DE SOBRAL

Vistos, etc.

Sobre contestação de Id. 111559658, intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 15(quinze) dias(art. 350 e 351 do CPC).

Sobral/CE, data de inclusão no sistema.

**Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)**



Este documento foi gerado pelo usuário 259.***.**-87 em 04/12/2024 16:07:22

Número do documento: 24102311110741700000109184802

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102311110741700000109184802>

Assinado eletronicamente por: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA - 23/10/2024 11:11:07

Num. 111582370 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Sobral

3ª Vara Cível da Comarca de Sobral

Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1300, Centro - CEP 62050-255, SOBRAL/CE

Fone: (85) 3108-1746

E-mail: sobral.3civel@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	3002493-98.2024.8.06.0167
Classe:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto:	[Gratificação Extraordinária - GE]
Polo Ativo:	AUTOR: ANA CELIA DO NASCIMENTO
Polo Passivo:	REU: MUNICIPIO DE SOBRAL

Recebidos hoje.

Cuida-se de ação de cobrança proposta por Ana Célia do Nascimento em face do Município de Sobral, ambas as partes qualificadas na exordial.

Narra na exordial que ocupa o cargo de agente comunitário de saúde do município de sobral, motivo pelo qual postula cobrança do incentivo do efetivo exercício, conferido pela e Lei Municipal nº 1.781, de 18 de julho de 2018.

Defiro a gratuidade de justiça.

Cite-se o promovido para oferecer contestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Havendo novos documentos juntados e preliminares, intime-se a parte autora para replicar, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

As partes deverão, desde logo, declinar e especificar se pretendem produzir novas provas para o esclarecimento dos fatos em suas manifestações. Serão submetidas à apreciação do juízo, que poderá deferir-las ou promover julgamento antecipado, se perceber que os fatos já estão devidamente provados ou se a matéria for apenas de direito.

Expedientes necessários.

Sobral/CE, data de inclusão no sistema.



Este documento foi gerado pelo usuário 259.***.**-87 em 04/12/2024 16:07:22

Número do documento: 24081307443667900000088405971

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081307443667900000088405971>

Assinado eletronicamente por: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA - 13/08/2024 07:44:36

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)



Este documento foi gerado pelo usuário 259.***.***-87 em 04/12/2024 16:07:22

Número do documento: 24081307443667900000088405971

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081307443667900000088405971>

Assinado eletronicamente por: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA - 13/08/2024 07:44:36